



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.022.904/0001-04 DUNS®: 92*****55
Razão Social: GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA
Nome Fantasia: MERCADO RIO NEGRO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/06/2022
FGTS	Validade:	07/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/05/2022
Receita Municipal	Validade:	31/07/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/04/2022 09:52

CPF: 867.643.651-72 Nome: GILSON RIBEIRO BATISTOTI

Ass: _____



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Data de Abertura	Nº de Controle
0025562100-9	32.022.904/0001-04	14/11/2018	0020313/22-02

Razão Social
GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA

Nome Fantasia
MERCADO RIO NEGRO

Localização
**RUA RIO NEGRO, 710
VILA MARGARIDA
CAMPO GRANDE/MS CEP: 79023-041**

Contador

Licença	Vencimento
CORPO DE BOMBEIROS	15/02/2023
MEIO AMBIENTE	Dispensada
VIGILANCIA SANITARIA	08/09/2022

Horário de Funcionamento
SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00 TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00
SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00 DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00

Ocupação Solo	Publicidade	Licença Especial
Não	Não	Não

PUBLICIDADES:

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades abaixo elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, CARNES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, ARTIGOS DO VESTUARIO E CALCADOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE OBRAS DE ALTERNARIA, LOCACAO DE PLATAFORMAS SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ANDAIMES E ESCORAS SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, TRATORES, ESCAVADEIRAS SEM OPERADOR, BETONEIRAS.

OBS: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO APENAS PARA AS ATIVIDADES 43991/03001; 47440/99001; 47822/01002; 77322/01001; 77322/01002; 77322/01006; 77322/02001.

CNAE	Atividade
4712-1/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4724-5/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4723-7/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - AFIXAR AVISO DE VENDA PROIBIDA DE BEBIDAS ALCOOLICAS A MENORES DE 18 ANOS ART. 151 A, INCISO 5 LEI 2909/92 CP.
4722-9/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES
4782-2/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4781-4/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

EMITIDO EM: 16/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
680EEF56F6B037D1164291F4E3CB17B6

1 / 2



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico

SEFIN
Secretaria Municipal
de Finanças e
Planejamento

CNAE	Atividade
4399-1/03-00	OBRAS DE ALVENARIA
4744-0/99-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
7732-2/02-00	ALUGUEL DE ANDAIMES
7732-2/01-00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

NOTA

ESTE ÁLVARA É VÁLIDO ATÉ 08/09/2022, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADAS(S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

PARA OS EMPREENDIMENTOS QUE COMERCIALIZAM BEBIDAS ALCOÓLICAS É OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DE AVISO DE ADVERTÊNCIA QUANTO À PROIBIÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 (DEZOITO ANOS).

EMITIDO EM: 16/02/2022

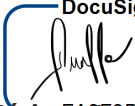
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
680EEF56F6B037D1164291F4E3CB17B6
2 / 2

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **32.022.904/0001-04**, estabelecida na Rua Rio Negro, 710 Vila Margarida – Campo Grande/MS forneceu para o **SESC - Administração Regional no Estado do Mato Grosso do Sul** gêneros alimentícios do tipo: carne de boi tipo miolo da paleta moido; carne de boi tipo coxão duro em bifes de 100 a 120g refrigerado; legumes, verduras e frutas do tipo: berinjela, cebola roxa, abóbora cabotiã, pimenta dedo de moça vermelha in natura, banana da terra in natura, pimenta bodinha vermelha, maxixe in natura, uva Itália extra A, milho verde in natura, jiló, pera nacional e caqui chocolate, constantes nos seguintes processos:

ITEM	Processo	DESCRIÇÃO	TERMO DE REGISTRO DE PREÇO
1	Pregão Presencial nº 21/0100-PG	Registro de Preço pelo período de 3 meses, de carne bovina e registro de preço pelo período de 6 meses de massas e ovos, em atendimento a unidade do SESC Restaurante Sabor & Arte.	MS-2021-TRP-068
2	Pregão Presencial nº PG 130/2021	Registro de Preço de hortifruti para o período de 06 meses, em atendimento as unidades Restaurante Sabor & Arte e Hotel (SMB e SBO).	MS-2022-TRP-003

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

DocuSigned by:

Regina de Fátima Freitas Carvalho Ferro
Diretora Regional SESC/MS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA**, CNPJ 32.022.904/0001-04, Rua Rio Negro, Nº 710, BAIRRO VILA MARGARIDA, CEP 79023-041, Campo Grande/MS, participou da Licitação da Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar para a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Lino Villachá, CNPJ 01.952.274/0001-43, com sede na Rua Haroldo Pereira, Nº 887, Bairro Nova Lima, Campo Grande/MS. Atestamos que nas oportunidades em que a empresa acima citada foi vencedora no pregão presencial provou que detém qualificação técnica para fornecer produtos do gênero alimentício, incluindo produtos cárneos, hortifrutigranjeiros e laticínios.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campo Grande/MS, 02/03/2022.



Olívio Mangolim
Diretor

Res. "P" Nº 965, 26/03/2020 D.O. 10.132

01.952.274/0001-43
APMEE Lino Villachá
R. Haroldo Pereira, 887
B. Nova Lima - CEP 79.017-065
Campo Grande- MS



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : **081164/2022**

Contribuinte: GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA
CCE: **28.434.594-6**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 10:58:50 horas do dia 09/03/2022 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5420133041-0	32.022.904/0001-04	14/11/2018	31/10/2018
Endereço Completo:			
RUA RIO NEGRO 710 - BAIRRO VILA MARGARIDA CEP 79023-041 - CAMPO GRANDE/MS			
Objeto Social:			
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, CARNES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, ARTIGOS DO VESTUARIO E CALCADOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE OBRAS DE ALTERNARIA, LOCAAO DE PLATAFORMAS SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ANDAIMES E ESCORAS SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, TRATORES, ESCAVADEIRAS SEM OPERADOR, BETONEIRAS.			
Capital Social:	R\$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CINQUENTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 50.000,00		
CINQUENTA MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
867.643.651-72	GILSON RIBEIRO BATISTOTI	xxxxxxx	R\$ 50.000,00
			Função
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: TRANSFORMADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 28/08/2020		Número: 54683200	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	048 - RE-RATIFICACAO		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
DANIELI RODRIGUES MOREIRA MERCADO LTDA	xxxxxxx	54669814	xx
			Tipo Movimentação
			ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
DANIELI RODRIGUES MOREIRA	5410187050-1	54201330410	xx
			TRANSFORMACAO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Campo Grande, 19 de Março de 2022 08:59

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001325854 e visualize a certidão)



22/024.510-0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA
CNPJ: 32.022.904/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:49:14 do dia 20/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2022.

Código de controle da certidão: **D64A.4C2C.A2EC.1621**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.022.904/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO RIO NEGRO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RIO NEGRO	NÚMERO 710	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 79.023-041	BAIRRO/DISTRITO VILA MARGARIDA	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FMARTACAMPOS@GMAIL.COM	TELEFONE (67) 9171-9204
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/04/2022** às **08:39:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
CADASTRO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS - CCIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.434.594-6			DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 23/11/2018
RAZÃO SOCIAL/NOME GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA			CPF/CNPJ 32.022.904/0001-04
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA MERCADORIAS EM GERAL-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS			REGIME DE PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
LOGRADOURO RUA RIO NEGRO		NÚMERO 710	COMPLEMENTO
BAIRRO VILA MARGARIDA	CEP 79.023-041	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL HABILITADO			DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 27/10/2020
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			
Consulta realizada no dia 17 de Março de 2022 às 16:45:14 (horário de MS). A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA de MS na internet, no endereço www.icmstransparente.ms.gov.br Aprovado pelo Decreto 13.222, de 17 de junho de 2011			

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 54201330410		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 MSE2000065010

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO

CAMPO GRANDE
Local

27 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54683200 em 28/08/2020 da Empresa GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, Nire 54201330410 e protocolo 200663381 - 14/08/2020. Autenticação: 75E94ACEE04E266C66C262E41A6B5C7315090EC. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/066.338-1 e o código de segurança rjG6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/066.338-1	MSE2000065010	14/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
867.643.651-72	GILSON RIBEIRO BATISTOTI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



RERATIFICAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA

CNPJ/MF Nº 32.022.904/0001-04

NIRE SOB Nº 54201330410

GILSON RIBEIRO BATISTOTI, brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, empresário, com data de nascimento em 18/02/1979 inscrito no CPF/MF sob nº 867.643.651-72 e documento de identidade RG sob nº 893.206 SEJUSP/MS, com domicílio a Rua Rio Negro nº 710 no bairro Vila Margarida no município Campo Grande no estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.023-041.

Único Sócio da sociedade denominada **GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA**, devidamente arquivado e registrada na JUCEMS sob o nº 54201330410 em 10/06/2020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.022.904/0001-04, estabelecida na rua Rio Negro nº 710 no bairro Vila Margarida no município de Campo Grande no estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79023-041, **resolve retificar e ratificar** a alterar o Contrato Social arquivado e registrado na JUCEMS sob nº 54669814 em 25/06/2020, conforme segue abaixo a seguinte cláusula:

CLAUSULA PRIMEIRA – Com a retirada da sócia **DANIELI RODRIGUES MOREIRA** a **administração da sociedade** caberá ao sócio ingressante **GILSON RIBEIRO BATISTOTI** o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a



sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo – Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

À vista da modificação ora ajustada através de retificação e ratificação consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA
CNPJ/MF Nº 32.022.904/0001-04
NIRE SOB Nº 54201330410

GILSON RIBEIRO BATISTOTI, brasileiro, casada no regime comunhão parcial de bens, empresário, com data de nascimento em 18/02/1979 inscrito no CPF/MF sob nº 867.643.651-72 e documento de identidade RG sob nº 893.206 SEJUSP/MS, com domicílio a Rua Rio Negro nº 710 no bairro Vila Margarida no município Campo Grande no estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.023-041.

Cláusula Primeira – A sociedade girará sobre o nome empresarial de **GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA**.

Parágrafo Único: Sobre no nome de fantasia **MERCADO RIO NEGRO**



Cláusula Segunda – A sede da empresa é na **RUA RIO NEGRO, nº 710 no Bairro VILA MARGARIDA no município de CAMPO GRANDE no estado de MATO GROSSO DO SUL, CEP 79.023-041**

Cláusula Terceira - O objeto será **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, CARNES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E CALÇADOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE OBRAS DE ALTERNÂNCIA, LOCAÇÃO DE PLATAFORMAS SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ANDAIMES E ESCORAS SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, TRATORES, ESCAVADEIRAS SEM OPERADOR, BETONEIRAS.**

Cláusula Quarta - A empresa **iniciou suas atividades** em **31/10/2018** e seu prazo de duração é Indeterminado.

Cláusula Quinta - O **capital é de R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), sendo cada uma ((uma)) quota, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), fazendo um total de 50.000,00 quotas (Trinta Mil) totalmente Integralizado em moeda corrente do País.

Sócio	N.º Quotas	Valor R\$
GILSON RIBEIRO BATISTOTI	50.000,00	50.000,00
Total	50.000,00	50.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.



Cláusula Sexta - A administração da sociedade limitada caberá ao sócio único **GILSON RIBEIRO BATISTOTI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo – Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Sétima - O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “prólabore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava - O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou



suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Decima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula Decima Primeira - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Decima Segunda - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Decima Terceira - **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:** O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:



- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

Cláusula Decima Quarta - Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande no estado do Mato Grosso do Sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2020.

GILSON RIBEIRO BATISTOTI



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54683200 em 28/08/2020 da Empresa GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, Nire 54201330410 e protocolo 200663381 - 14/08/2020. Autenticação: 75E94ACEE04E266C66C262E41A6B5C7315090EC. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/066.338-1 e o código de segurança rjG6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/066.338-1	MSE2000065010	14/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
867.643.651-72	GILSON RIBEIRO BATISTOTI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54683200 em 28/08/2020 da Empresa GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, Nire 54201330410 e protocolo 200663381 - 14/08/2020. Autenticação: 75E94ACEE04E266C66C262E41A6B5C7315090EC. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/066.338-1 e o código de segurança rjG6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, de NIRE 5420133041-0 e protocolado sob o número 20/066.338-1 em 14/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54683200, em 28/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sofia Bereny De Matos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
867.643.651-72	GILSON RIBEIRO BATISTOTI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
867.643.651-72	GILSON RIBEIRO BATISTOTI

Campo Grande. Sexta-feira, 28 de Agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Sofia Bereny De Matos, Servidor(a) Público(a), em 28/08/2020, às 08:09 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://www.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 20/066.338-1.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande. Sexta-feira, 28 de Agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54683200 em 28/08/2020 da Empresa GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, Nire 54201330410 e protocolo 200663381 - 14/08/2020. Autenticação: 75E94ACEE04E266C66C262E41A6B5C7315090EC. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/066.338-1 e o código de segurança rjG6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº183764/22-52

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA

CPF/CNPJ: 32.022.904/0001-04

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até: 31 de julho de 2022

Campo Grande, 2 de abril de 2022.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<http://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/validaCertidao>

Código de Autenticidade: **4CE47E05F7F9070B0FB01F092B55F054**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.022.904/0001-04

Certidão nº: 57396101/2021

Expedição: 20/12/2021, às 10:53:00

Validade: 17/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.022.904/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESCRITÓRIO LL CONTABILISTAS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

A empresa **GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **32.022.904/0001-04**, sediada na Rua Rio Negro, 751, **BAIRRO VILA MARGARIDA**, na cidade de **CAMPO GRANDE – MS**, por seu representante devidamente constituído, conforme abaixo assinado, declara, sob as sanções administrativas cabíveis E SOB PENA DA Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Campo Grande/MS, 24 de fevereiro de 2022.

GILSON RIBEIRO
BATISTOTI MERCADO
LTDA:32022904000104

Assinado de forma digital por
GILSON RIBEIRO BATISTOTI
MERCADO LTDA:32022904000104
Dados: 2022.02.24 16:37:25 -04'00'

Gilson Ribeiro Batistoti Mercado Ltda
CNPJ/MF nº 32.022.904/0001-04

SILVIA ELAINE SOUZA
DE
ARAUJO:63924110115

Assinado de forma digital por
SILVIA ELAINE SOUZA DE
ARAUJO:63924110115
Dados: 2022.02.24 16:36:21 -04'00'

Silvia Elaine Souza de Araújo
CRC 012866/O
CPF nº 639.241.101-15

Avenida Áracruz, 940 – Bairro: Jardim Novos Estados – CAMPO GRANDE – MS
CEP: 79034-450

Fone: (67) 3355-6468 / (67) 99137-9591 – e-mail: llcontabilistas@gmail.com



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais(DEFIS)

Declaração Retificadora

Exercício 2022

Ano-Calendário 2021

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 32.022.904/0001-04
Nome empresarial: GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA
Data de abertura no CNPJ: 14/11/2018
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 867.643.651-72

Nome: GILSON RIBEIRO BATISTOTI

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 32.022.904/0001-04 UF: MS

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 17.017,67
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 17.589,78
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 30.722,45
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 187.376,99
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 898.252,74
Aquisições no mercado interno	R\$ 898.252,74
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 14.330,39
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 449,16
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 914.195,96
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 51.473,83

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
PR	R\$ 13.015,79
SP	R\$ 1.997,00

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
PR	R\$ 449,16

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações do município CAMPO GRANDE

Saída por transferência de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo proprietário	R\$ 0,00
---	----------

Aquisição de mercadorias de contribuintes dispensados de inscrição, exceto produtor rural

Valor da compra		R\$ 1.545,00
UF	Município de origem da mercadoria	Valor da compra da mercadoria
SP	SAO PAULO	R\$ 1.545,00

Autos de infração pagos ou com decisão administrativa irrecorrível decorrentes de saídas de mercadorias ou prestações de serviço não oferecidas à tributação, somente o valor da operação

Valor das operações ou prestações não oferecidas à tributação	R\$ 0,00
---	----------

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **11/04/2022 15:24:16**

Número do Recibo: **02.07.22101.0333107-5**

Autenticação: **32303.02971.29584.04308**



11/04/2022

0007001678

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL**CERTIDÃO Nº: 6047369****FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 10/04/2022, verifiquei NADA CONSTAR contra:

GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, portador do CNPJ: 32.022.904/0001-04. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, segunda-feira, 11 de abril de 2022.

PEDIDO Nº:**0007001678**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.022.904/0001-04
Razão Social: GILSON RIBEIRO BATISTOTTI MERCADO LTDA
Endereço: R RIO NEGRO 710 / VILA MARGARIDA / CAMPO GRANDE / MS / 79023-041

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2022 a 07/05/2022

Certificação Número: 2022040802224675039260

Informação obtida em 16/04/2022 11:07:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria de Vigilância Sanitária



LICENÇA SANITÁRIA Nº 55734

1. RAZÃO SOCIAL: GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA

2. NOME FANTASIA: MERCADO RIO NEGRO

3. ENDEREÇO: RUA RIO NEGRO, 710 - VILA MARGARIDA

4. CNPJ: 32.022.904/0001-04

INSC. MUNICIPAL: 0025562100-9

5. CADASTRO CVS Nº: 112755

6. CLASSIFICAÇÃO E ATIVIDADE LICENCIADA:

7. VALIDADE:

4712-1/00-000 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4722-9/01-000 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

08/09/2022

8. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

9. Nº CONSELHO:

10. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

11. CARGO:

GILSON RIBEIRO BATISTOTI

EMPRESÁRIO(A)

11. PROCESSO Nº: 50551/2020-50

12. RESTRIÇÃO OU OBS.:

"LICENÇA SANITÁRIA EMITIDA CONFORME DISPOSTO NO DECRETO N. 14.329 DE 01/06/2020".
"NÃO AUTORIZADA A FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO LOCAL".

13. LOCAL E DATA EXPEDIÇÃO:

Campo Grande - MS, 8 de Setembro de 2021

14. AUTORIDADE SANITÁRIA:

Reginaldo Soares da Silva
SUPERVISOR
Auditor Fiscal de
Vigilância Sanitária - SESAU

Atacino Teixeira Gomes
Auditor Fiscal
Vigilância Sanitária Municipal - SESAU

OBSERVAÇÕES:

I- Esta licença só tem validade para(as) Atividade(s) Licenciada(s).

II- A Renovação deverá ser requerida até 60(sessenta) dias antes do término de sua validade.

III- É obrigatória a afixação desta em local de fácil visualização pelo público.

RECLAMAÇÕES DESTE ESTABELECIMENTO - LIGUE 3314-9955



PROPOSTA DETALHADA ANEXO III

PROPOSTA DETALHADA DE PREÇOS				MODALIDADE		TIPO	
PROCESSOS Nº 0054/2022				PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022		MENOR PREÇO UNITÁRIO	
 Rio Negro Mercado e Açougue ☎ 67 99171 9204	Proponente: GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA			CNPJ 32.022.904/0001-04			
	Endereço: RUA RIO NEGRO, 710			I.E.: 28.434.594-6			
	Cidade: CAMPO GRANDE MS						
	Telefone/ Fax: 3342 1460		E-mail:	mercadorionegro2020@gmail.com			
LOTE 001 - CESTA BÁSICA							
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE ITENS	QUANTIDADE DE CESTAS	MARCA DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO DO ITEM PROPOSTA R\$ (LICITANTE)	VALOR TOTAL DOS ITENS PROPOSTA R\$ (LICITANTE)
1	Arroz Branco - Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1. Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem pcte 5Kg	PCT	2	550	BOM NO PRATO	R\$ 18,00	R\$ 36,00
2	Feijão carioca/carioquinha, tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e isentos de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência,	PCT	2		BRASILEIRO	R\$ 7,40	R\$ 14,80

PROPOSTA DETALHADA ANEXO III

	ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem pcte 1Kg						
3	Óleo de soja, refinado, tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem pet 900ml	FR	3		CONCORDIA	R\$ 8,90	R\$ 26,70
4	Macarrão com ovos, tipo espaguete. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem pcte 500g	PCT	1		DALLAS	R\$ 3,23	R\$ 3,23
5	Macarrão com ovos, tipo parafuso. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem pcte 500g	PCT	1		DALLAS	R\$ 2,94	R\$ 2,94
6	Farinha de trigo simples. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca.	PCT	2		PRIMOR	R\$ 3,54	R\$ 7,08

PROPOSTA DETALHADA ANEXO III

	Isenta de sujidades e mofo. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem pte 1Kg						
7	Farinha de mandioca torrada. Textura seca, fina, classe branca. Embalagem de papel kraft branco, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem pte 250g	PCT	1		DONANA	R\$ 2,40	R\$ 2,40
8	Molho de Tomate. Tomate, açúcar, sal e conservador benzoato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem sachê de 340g	PCT	2		BONARE	R\$ 2,00	R\$ 4,00
9	Pacote de sal refinado de 1kg	PCT	1		PIRAMIDE	R\$ 1,05	R\$ 1,05
10	Café torrado e moído. Pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro. Embalado à vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer norma de qualidade recomendável por ABIC/ PQC. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	PCT	1		MERIDIONAL	R\$ 13,00	R\$ 13,00
11	Biscoito tipo maria /maizena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca,	PCT	1		DALLAS	R\$ 2,65	R\$ 2,65

PROPOSTA DETALHADA ANEXO III

	não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem pcte 200g						
12	Açúcar tipo cristal. Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem pcte 2Kg	PCT	2		SONORA	R\$ 8,00	R\$ 16,00
13	Sabonete em barra com glicerina de 90gr	UND	2		FLOR YPE	R\$ 1,26	R\$ 2,52
14	Creme dental de 90gr	UND	1		ORAL B	R\$ 1,68	R\$ 1,68
15	Sabão em Barra Neutro- Composição Básica: ácidos graxos, glicerina, agente anti-redepositante ou sequestrante e água. Embalagem plástica com 05 (cinco) unidades, contendo 200 gramas. Validade 01 ano na data da entrega. Testado dermatologicamente.	PCT	1		POLYLAR	R\$ 7,90	R\$ 7,90
16	Sabão em Pó- Sabão em pó tipo lava roupas ou detergentes em pó, embalagem contendo 1 kg. Composição: tensoativo aniônico, coadjuvante, branqueador óptico, carga, fragrância e corante.	PCT	1		AMACYTEL	R\$ 7,90	R\$ 7,90
17	Detergente liquido- Detergente ou lava-louças, líquido, neutro, embalagem frascos contendo 500 ml. Composição: sequestrante, conservantes, espessante, corante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Testado dermatologicamente.	FR	1		AZULIN	R\$ 1,98	R\$ 1,98

PROPOSTA DETALHADA ANEXO III

18	Lã de Aço- Composto de aço carbono. Acondicionado emsaco Plástico de 60 gramas (com 08 (oito) unidades).	PCT	1		QLUSTRO	R\$ 1,67	R\$ 1,67
19	Papel Higiênico- Papel higiênico neutro folha dupla de alta qualidade. Testado dermatologicamente. Pacote com 04 (quatro) rolos de 30 m x 10 cm. Prazo de validade indeterminado	PCT	1		QUALITÉ	R\$ 4,50	R\$ 4,50
VALOR TOTAL DAS CESTAS BÁSICAS (LOTE 01) R\$ 86.900 (OITENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)					VALOR UNITÁRIO DA CESTA:		R\$ 158,00
Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de 60 dias, com pagamento através do banco BANCO DO BRASIL agência nº 5783-5 c/c nº 14.780-X			CARIMBO DA EMPRESA LICITANTE (contendo o CNPJ)				
Local e Data Campo Grande – MS, 22 de Abril de 2022							
CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.							